



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE VILA BELA DA SANTÍSSIMATRINDADE

PORTARIA Nº 019/2020-DIR-VBST

O DOUTOR ELMO LAMOIA DE MORAES, MERITÍSSIMO JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATOGROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

Considerando a epidemia decorrente do COVID-19 – Novo Coronavírus - e as disposições estabelecidas nas Portarias-Conjuntas n. 247/2020 de 16 de março de 2020 e 249/2020 de 18 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 20/03/2020, os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, pelo gabinete da Vara Única da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, será realizado de forma gradual por e-mail, ligação telefônica e, se necessário, por videoconferência, por qualquer ferramenta tecnológica que sirva.

Parágrafo único. O atendimento pela Secretaria (carga, protocolos, informações) se dará por e-mail institucional (vila.bela@tjmt.jus.br) e/ou por meio de ligação ao servidor escalado para o plantão semanal.

Art. 2º Para que o atendimento seja realizado, deverá ser enviado e-mail para um dos seguintes endereços, os quais serão acessados pela Assessoria em pelo menos dois períodos diários distintos: yan.ferreira@tjmt.jus.br ou lilian.souza@tjmt.jus.br.

§ 1º. Em caso de urgência, deve haver ligação telefônica para um dos seguintes números: i. (66) 99667-1323 (Lilian); ii. (65) 99925-8381 (Yan).

§2º. Se o caso não for de urgência, fica a assessoria autorizada a



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE VILA BELA DA SANTÍSSIMATRINDADE**

determinar que o interessado faça a comunicação por e-mail.

§3º. Se houver necessidade de videoconferência, o interessado será orientado do horário e forma em que será feita.

Art. 3º. Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 20 de março de 2020.

ELMO LAMOIA DE MORAES

Juiz de Direito Diretor do Foro